



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO N.º 64/2011-CSJT.GP.SG

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições regimentais, especialmente as disposições contidas no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno do CSJT,

Considerando o constante do Memorando n.º 055 - CSJT.SG.ASTIC, de 24/3/2011,

Considerando a reunião do Comitê Gestor do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe, a ser realizada no período de 28 março de 2011 a 1º de abril de 2011, na sede do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de quatro diárias e meia de viagem, referente ao período de 28 de março de 2011 a 1º de abril de 2011, em favor dos servidores **DANIEL SOUTO ROCHA**, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, e **GUILHERME DANTAS BISPO**, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

Dê-se ciência.
Publique-se no B.I.
Brasília, 25 de março de 2011.

Ministro JOÃO ORESTE DALAZEN
Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho